



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Georgeo Passos
INDICAÇÃO Nº _____/2023.

AUTOR: DEP. GEORGEO PASSOS.

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Exm. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **que encaminhe para ALESE, projeto de lei para garantir o pagamento da Gratificação por Atividade em Tempo Integral (GATI) para os servidores no exercício da função de Secretário Escolar que estão lotados em Centros de Excelência de Educação em Tempo Integral – CETI que não são professores.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com a **Lei Complementar 179 de 21 de Dezembro de 2009**, os diretores escolares e coordenadores de ensino destes centros de ensino já recebem essa gratificação.

Portanto é justo que toda equipe diretiva conforme Art. 7º, da referida LC, tenham os mesmos deveres e direitos, por isso a necessidade do mesmo direito igualitário.

Portanto, peço que seja dada atenção a essa indicação e que sejam tomadas as medidas para solucionar tal solicitação o mais breve possível.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. GEORGEO PASSOS**, aprovou a **Indicação Nº _____/2023**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **que encaminhe para ALESE, projeto de lei para garantir o pagamento da Gratificação por Atividade em Tempo Integral (GATI) para os servidores no exercício da função de confiança de Secretário Escolar que estão lotados em Centros de Excelência de Educação em Tempo Integral – CETI que não são professores.**

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2023.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390031003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **28/08/2023 13:34**

Checksum: **17BFCD0907E9880049C339DEAECCC744C1FE1F9C6844F5F96AEF733439021509**

